



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 683ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 20/08/2021 às 10h00.

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto (Substituto). **Conselheiros:** Rodolfo Gomes Benevenuto; e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

Participação: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente Substituto do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente reunião extraordinária para tratar de assuntos inerentes aos ofícios apresentados no "Item II" desta Ata, dando início aos trabalhos e destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência face à pandemia da COVID-19.

I.2. Ofício SEI nº 206967-2021-ME - AGO CODERN. O Presidente Substituto do Conselho de Administração apresentou ao colegiado o Ofício SEI nº 206967/2021-ME, de 05/08/2021, informando que a PGFN agendou a Assembleia Geral Ordinária da CODERN para o dia 01 de setembro de 2021.

II. EXPEDIENTE

II.1. OFÍCIO SEI Nº 210530/2021/ME. O CONSAD tomou conhecimento do Ofício SEI Nº 210530/2021/ME, de 09/08/2021, que solicita encaminhamento, até o dia 23 de agosto de 2021, de manifestação do conselho de administração sobre o enquadramento de ANTONIO PALLU e LUIS FERNANDO FONSECA FERREIRA, indicados pelo Ministério da Infraestrutura como membros para os conselhos de administração e fiscal, respectivamente, aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários na forma do art. 91, § 3º, do Estatuto Social.

II.2. OFÍCIO SEI Nº 218544/2021/ME. O CONSAD tomou conhecimento do Ofício SEI Nº 218544/2021/ME, de 17/08/2021, aditando o Ofício SEI Nº 210530/2021/ME, de 09/08/2021, que solicita encaminhamento, até o dia 23 de agosto de 2021, da manifestação do conselho de administração sobre o enquadramento de LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA, indicado pelo Ministério da Infraestrutura como membro para o conselho de administração, aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários na forma do art. 91, § 3º, do Estatuto Social.

III. DELIBERAÇÃO

III.1. Deliberação CONSAD nº 026/2021: Manifestar-se favorável à eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio grande do Norte, e considerando as indicações feitas pelo Ministério da Infraestrutura para eleição de seus representantes nos Conselhos, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 01 de setembro de 2021, encaminhando os nomes dos senhores **ANTONIO PALLU** (Processo SEI

50000.014432/2021-17), como membro para o Conselho de Administração; e **LUIS FERNANDO FONSECA FERREIRA** (Processo SEI 50000.012969/2021-34), como membro suplente para o Conselho de Fiscal, (OFÍCIO SEI N° 210530/2021/ME); bem como **LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA** (Processo SEI 50000.015840/2021-88), como membro do Conselho de Administração (OFÍCIO SEI N° 218544/2021/ME), sendo de opinião que estão **aptos ao exercício do cargo**, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelos indicados e das Declarações de Conformidade do Comitê de Elegibilidade consignadas em suas Atas de Reuniões que integram os processos SEI acima relacionados.

IV. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

EUCLIDES BANDEIRA DE S. NETO

Presidente Substituto do Conselho

RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

PAULO MACHADO DA FONSECA JÚNIOR

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Machado da Fonseca Junior, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 20/08/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 20/08/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 20/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 20/08/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4488541** e o código CRC **928E5674**.



Referência: Processo nº 50902.004317/2021-62

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320